



SUS

SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 542/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no auditório da Incaper, quinta-feira, dia 09 de março de 2006.

RESOLVE:

- Artigo 1º Aprovar a transferência do servidor HÉLIO BOREL SIMÕES, Agente de Saúde Pública, localizado na Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, para a Secretaria Municipal de Saúde de Iúna;
- Artigo 2º Aprovar a transferência do servidor JOSÉ NILSON RODRIGUES DE SOUZA, localizado na Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Canário para Superintendência Regional de Saúde de São Mateus;
- Artigo 3º Aprovar a transferência do servidor DARCI VIANA DE OLIVEIRA, localizado na Superintendência Regional de Saúde de Vitória, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiracú;
- Artigo 4º Aprovar a transferência do servidor GEREMILSON J. de JESUS GOMES, localizado na Superintendência Regional de Saúde de Vitória, para a Superintendência Regional de Saúde de Colatina;
- Artigo 5º Aprovar a transferência do servidor ELIAS CARLOS DE SOUZA, localizado na Superintendência Regional de Saúde de Vitória para a Secretaria Estadual de Saúde - Coordenação de UBV;
- Artigo 6º Aprovar a transferência do servidor CARLOS RUBENS RODRIGUES, localizado na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, para a Secretaria Municipal de Saúde de Linhares;
- Artigo 7º Aprovar a transferência do servidor ALONSO DOS SANTOS RIBEIRO, localizado na Secretaria Municipal de Rio Bananal, para a Secretaria Municipal de Linhares;
- Artigo 8º Aprovar a transferência do servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, localizado na Secretaria Municipal de Saúde da Serra, para o município de Vitória;
- Artigo 9º Aprovar a transferência do servidor ANTÔNIO LAURO PEREIRA, localizado na Secretaria Municipal de Saúde da Serra, para a Coordenação da Central de UBV - COUBV;
- Artigo 10º Aprovar a transferência do servidor WILMAR JOÃO DOS SANTOS, localizado na Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, para a Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama;
- Artigo 11º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADA COM AS REFERIDAS ALTERAÇÕES

Vitória/ES, 24 de maio de 2006.

ANSELMO TOZÉ

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES